

DECRETO Nº 000005/17 de 23 de Janeiro de 2017

Alteração da Lei Orçamentária (remanejamento) no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004181/16 de 30 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 685.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

21.01 - Gabinete do Secretário

21.01.04.122.0002.2.289-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	312.988,00
21.01.04.122.0002.2.289-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	67.000,00
21.01.04.122.0002.2.289-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	17.012,00
21.01.04.122.0002.2.289-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	288.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - Coordenadoria de Obras e Tráfego

37.02.15.451.0022.1.518-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	185.000,00
37.02.15.451.0022.1.518-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal